



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.278

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2012

13 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 926, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

*“Concede incentivo fiscal pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Dourados - PDE, criado pela Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012 a Gales Park Hotel”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

Considerando o inciso V e VI, do art. 3º da Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD reunião de 21/06/2012, ATA nº 003/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados de 26/06/2012, nº 3.270, aprovou a concessão de incentivos fiscais conforme Processo Administrativo nº 13.084/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à empresa “Gales Park Hotel”, CNPJ nº 13.749.779/0001-94, o seguinte incentivo fiscal:

I – isenção do IPTU por 10 (dez) exercícios.

II - redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços prestados pela empresa incentivada, por período de até 09 (nove) anos, da seguinte forma:

- alíquota de 2% nos três primeiros anos;
- alíquota de 2,5% do quarto ao sexto ano;
- alíquota de 3% do sétimo ao nono ano.

Parágrafo único: A redução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN não desobriga a empresa beneficiada do cumprimento de todas as obrigações acessórias relativas a esse tributo, inclusive no tocante ao cálculo do imposto que seria devido.

Art. 2º. Fica a empresa beneficiária obrigada à apresentação da documentação indicada na Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012, para concessão do benefício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de junho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Neire Aparecida Colman de Oliveira**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

#### DECRETO Nº 927, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

*“Concede incentivo fiscal pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Dourados - PDE, criado pela Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012 a Hotel Bahamas Ltda- EPP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

Considerando o inciso IV e V, do art. 3º da Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD reunião de 21/06/2012, ATA nº 003/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados de 26/06/2012, nº 3.270, aprovou a concessão de incentivos fiscais conforme Processo Administrativo nº 17.310/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à empresa “Hotel Bahamas Ltda- EPP”, CNPJ nº 01.512.201/0001-30, o seguinte incentivo fiscal:

I – isenção do IPTU por 02 (dois) exercícios.

II – isenção do ISSQN sobre a obra indicada no processo administrativo nº 17.310/2012.

Art. 2º. Fica a empresa beneficiária obrigada à apresentação da documentação indicada na Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012, para concessão do benefício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de junho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Neire Aparecida Colman de Oliveira**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

#### DECRETO Nº. 931 DE 02 DE JULHO DE 2012.

*“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....	Nelson Azambuja Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS**

CONSIDERANDO o Pedido de Licitação nº 311/2012

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição de 20 (vinte) notebooks, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 02 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Walter Benedito Carneiro Junior**  
Secretário Municipal de Finanças e Receita

**DECRETO Nº 932 DE 02 DE JULHO DE 2012.**

*“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO o Pedido de Licitação nº 05/2012

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição de 04 (quatro) notebooks, para atender ao PROCON, através do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 02 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Walter Benedito Carneiro Junior**  
Secretário Municipal de Finanças e Receita

**DECRETO Nº 933, DE 02 DE JULHO DE 2012.**

*“Cria a Comissão Especial para realização de Chamada Pública”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para realização, análise e julgamento, bem como os demais atos da Chamada Pública para seleção de Empreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas Industriais do setor de Confeção para permissão de uso de espaços na Incubadora Margarida Rocha Ojeda.

Art. 2º A comissão especial criada no art. 1º deste decreto será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Tatiane Forti – SENAI;
- II - Aretuza Coelho Bittencourt Martins - SESI;
- III - Marcos da Cruz Castro – SEBRAE;
- IV - Regiane Ormeni Marques – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 3º Os membros da presente Comissão Especial responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido

tomada a decisão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 02 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Neire Aparecida Colman de Oliveira**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO 944, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

*“Constitui Comissão Permanente Sindicante e Processante”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Sindicante e Processante, criada no Decreto nº. 285, de 07 de maio de 2001:

Nome	Matrícula	Cargo
Solange Tumelero	20431-1	Gestor de Serviços Organizacionais
Diogo Fellipe da Silva MalufFerreira	114763293-1	Assistente de Serviços Administrativos
Elizabeth Souza Penha	44281	Inspetora de Divisão

Parágrafo único: A comissão será presidida pela servidora pública municipal Solange Tumelero.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 547, de 18 de janeiro de 2012 e o Decreto nº. 815, de 17 de maio de 2012,

Dourados (MS) 05 de julho de 2012

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretário Municipal Administração

**DECRETO “P” Nº 3.794, de 04 de julho de 2012.**

*“Designa a servidora Blavett da Rocha Fucks para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 02 de julho de 2012, BLAVETT DA ROCHA FUCKS, matrícula funcional nº 83041-1, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAI - 1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.804, de 06 de julho de 2012.****“Exonera Ivonete Maria da Silva Thomaz – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de julho de 2012, IVONETE MARIA DA SILVA THOMAZ, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.806, de 06 de julho de 2012.****“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Rafael Dornelas de Faria”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 02 de julho de 2012, a designação do exercício de função de confiança do servidor RAFAEL DORNELAS DE FARIA, matrícula funcional nº 114763411-1, da função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.807, de 06 de julho de 2012.****“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Celina Ramos dos Santos Barros”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 02 de julho de 2012, a designação do exercício de função de confiança da servidora CELINA RAMOS DOS SANTOS BARROS, matrícula funcional nº 82631-1, da função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.809, de 06 de julho de 2012.****“Nomeia Celina Ramos dos Santos Barros – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de julho de 2012, CELINA RAMOS DOS SANTOS BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.810, de 06 de julho de 2012.****“Designa a servidora Maricelia da Silva Soares para exercer função de confiança”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 02 de julho de 2012, MARICELIA DA SILVA SOARES, matrícula funcional nº 501140-5, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.813, de 06 de julho de 2012.****“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de julho de 2012, os servidores abaixo elencados, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
CARLOS ALBERTO SIGOLO	Gerente de Núcleo	DGA 05
MARIANA DE SOUZANETO	Gerente de Núcleo	DGA 05
RUDIMAR CLAUS	Gerente de Núcleo	DGA 05
SANDRA ALVES MIGUEL ROLON	Gerente de Núcleo	DGA 05

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.814, de 06 de julho de 2012.**

*“Designa servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN para exercerem função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de julho de 2012, os servidores abaixo elencados, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados, conforme segue:

Nome	Matrícula
CARLOS ALBERTO SIGOLO	114760620-2
MARIANA DE SOUZA NETO	114760646-1
RUDIMAR CLAUS	114760103-1
SANDRA ALVES MIGUEL ROLON	87661-1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.817, de 06 de julho de 2012.**

*“Exonera Maria da Conceição Celestino Barbosa – SEMAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2012, MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.818, de 06 de julho de 2012.**

*“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva à servidora Maria da Conceição Celestino Barbosa”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 58,91% (cinquenta e oito e noventa e um por cento), à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO BARBOSA, matrícula Nº 155121-2, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais, na função de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, pelo período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º A servidora fica designada, a partir de 01 de julho de 2012, para responder como Diretora de Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.819, de 06 de julho de 2012.**

*“Exonera Janio Cesar da Silva Amaro – FUNED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2012, Janio Cesar da Silva Amaro, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.820, de 06 de julho de 2012.**

*“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor Janio Cesar da Silva Amaro”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 750,00% (setenta e cinco por cento), ao servidor JANIO CESAR DA SILVA AMARO, matrícula nº 77761-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professor de Educação Física, lotado na Fundação de Esportes de Dourados, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, pelo período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O servidor fica designado, a partir de 01 de julho de 2012, para responder como Diretor de Departamento de Esportes da Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.821, de 06 de julho de 2012.**

*“Exonera Vagner da Silva Costa – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de julho de 2012, VAGNER DA SILVA COSTA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração



**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.822, de 21 de junho de 2012.**

*“Designa o servidor Wagner da Silva Costa para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 02 de julho de 2012, VAGNER DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 81661-1 para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotado no Instituto do Meio Ambiente de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.823, de 06 de julho de 2012.**

*“Revoga designação de Função Gratificada Especial da Jussara Jara Mariano Nogueira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de julho de 2012, a designação de Função Gratificada Especial (FGE) da servidora JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA, matrícula funcional nº 81731-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.824, de 06 de julho de 2012.**

*“Nomeia Jussara Jara Mariano Nogueira – PGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2012, JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.825, de 06 de julho de 2012.**

*“Revoga a Gratificação por Dedicção Exclusiva da servidora Solange da Silva Melo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de julho de 2012, a Gratificação por Dedicção Exclusiva, no percentual de 30,00% (trinta por cento), da servidora SOLANGE DA SILVA MELO, matrícula funcional nº 114763510-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.826, de 06 de julho de 2012.**

*“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor Renato Queiroz Coelho”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 30,00% (trinta por cento), ao servidor RENATO QUEIROZ COELHO, matrícula Nº 114765157-1, ocupante do cargo de Procurados Classe Inicial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, pelo período de 11 de julho a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.827, de 06 de julho de 2012.**

*“Exonera Hilda Aparecida de Souza – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de julho de 2012, HILDA APARECIDA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.828, de 06 de julho de 2012.****“Exonera Sueli Aparecida Fernandes Morais – SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de julho de 2012, SUELI APARECIDA FERNANDES MORAIS, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.829, de 06 de julho de 2012.****“Designa servidoras para exercerem função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 02 de julho de 2012, as servidoras abaixo elencadas, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme segue:

Nome	Matrícula
Hilda Aparecida de Souza	79381-2
Sueli Aparecida Fernandes Morais	114760389-1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução SEMAIC Nº. 001/2012.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa BOIGUES E CATUCCI LTDA-ME ( Beef Beef Carnes e Frios) junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 020 (zero, vinte).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Linguiça de carne suína	0035/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
2	Linguiça de carne bovina (Tipo Maracajú)	0036/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
3	Linguiça de carne bovina (Tipo Maracajú apimentada)	0037/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
4	Linguiça de carne bovina (Tipo Maracajú com queijo)	0038/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
5	Linguiça mista	0039/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
6	Came de Sol	0040/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
7	Costela do dianteiro	0041/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
8	Costela do traseiro	0042/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
9	Fraldinha	0043/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
10	Maminha da alcatra	0044/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
11	Picanha Bovina	0045/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
12	Contra-filé	0046/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor
13	Rabada	0047/2012/SIMD	Pacote a vácuo pesado na presença do consumidor

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOURADOS

Dourados-MS, 05 de julho de 2012.

**Neire Colman**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

**RESOLUÇÃO Nº 08/GMD/2012**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, inciso II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2011, por prática de agressão em ato de prisão em face do servidor público municipal Marcio Teles Arguelho, por falta de objeto, nos termos do parágrafo único do artigo 214 da lei complementar 107 de 27 de dezembro de 2006.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados, 29 de junho de 2012

**JONECIR FERREIRA DOS SANTOS**  
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 60, de 06 de julho de 2012**

**“Dispõe sobre o cancelamento das Resoluções que atribuem aulas a título de contratação ou suplência, em caráter temporário de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”**

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Cancelar integralmente as Resoluções números 44 e 45, publicadas no Diário Oficial do Município no dia 02/07/2012, que concederam aulas a título de contratação ou suplência, em caráter temporário a Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, função docência, para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 06 de julho de 2012.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
Secretário Municipal de Educação

**Resolução nº. Can/06/1154/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar a Resolução nº Rf/06/765/12/SEMAD, que registrou falta a Servidora Pública Municipal IVANILDE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº “114765818-3” ocupante do cargo de Agente de serviços de saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente ao dia 09/03/12 em conformidade com o deferimento do processo nº 776/12 e parecer nº 462/12.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos

**RESOLUÇÕES**

assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dia do mês de junho do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/06/1155/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar a Resolução nº Rf/03/606/12/SEMAD, que registrou falta ao Servidor Público Municipal GUSTAVO SILVA PELISSARO, matrícula funcional nº "501178-1" ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente aos dias 30/01/2012 e 31/01/2012 em conformidade com o deferimento do processo nº. 753/12 e parecer nº 452/12.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de junho do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/06/1200/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar a Resolução nº Rf/05/1076/12/SEMAD, que registrou falta a Servidora Pública Municipal EDILENE DA SILVA SANTANA, matrícula funcional nº "114767257" ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos dias "02/04/12 a 04/04/12" em conformidade com o deferimento da Secretária Municipal de Administração Marinisa Kiyomi Mizoguchi.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dia do mês de junho do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/06/1217/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar a Resolução nº Rf/04/772/12/SEMAD, que registrou falta a Servidora Pública Municipal NEUSA MARIA MARAFIGA, matrícula funcional nº "34551-2" ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde II lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente ao dia 09/03/12 em conformidade com o deferimento do processo nº 802/12 e parecer nº 482/12.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dia do mês de junho do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rm/07/1344/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme informações constantes no anexo ÚNICO desta resolução.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO – Resolução nº. Rm/07/1344/12/SEMAD**

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM:	DESTINO	APARTIR DE:
501728-2	Denilce Aparecida Syroka	SEMAD	SEMS	30/05/2012
114766298-1	Edineia de Arruda Ferreira	SEMS	SEMAS	01/06/2012
87211-2	Liliane de Souza Carvalho	SEMS	SEMED	21/05/2012
14541-1	Maria Agina Pereira de Brito	SEMED	SEMS	13/06/2012

**Resolução nº. Rt/07/1346/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETORNAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA, matrícula funcional nº 114766298-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, do Hospital Universitário para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 01.06.2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 (dois dias) do mês de julho do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rt/07/1347/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETORNAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELAINE YAMADA, matrícula funcional nº 114766298-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, do Hospital Universitário para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 01.06.2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 (dois dias) do mês de julho do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução Ret nº. 07/1348/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº. Cd/02/306/2012/SEMAD, publicada em 24 de



**RESOLUÇÕES**

fevereiro de 2012, no Diário Oficial do Município nº 3189, página 03, que CEDEU a servidora pública municipal MARLENE ELISABETE RIBEIRO DIAS, para exercer a função de Conselheira – Presidente do Conselho Municipal de Educação (COMED), com ônus para a origem, pelo período de 01.02.2012 a 31.12.2012, em conformidade com o Ofício 041/DRH/SEMAD. Onde consta: “matrículas funcionais nº s 8661-1 e 79261-2”, passe a constar: “matrícula funcional 8661-1”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias de julho de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rt/07/1349/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETORNAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, IVANETE ALVES NUNES, matrícula funcional nº. 501901-5, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 29/06/2012, em conformidade com o ofício nº 069/SIMTED/2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 (três dias) do mês de julho do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. 07/1351/2012/SEMAD.**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público Municipal MARLENE ELISABETE RIBEIRO DIAS, matrícula funcional nº. “79261-2”, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Licença para desempenho de Mandato Classista, com remuneração, nos termos do artigo 38, incisos II e III da Constituição Federal, pelo período de 01/07/2012 à 31.01.2015..

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de julho do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/07/1355/12/SEMAD.**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, IVANETE ALVES NUNES, matrícula funcional nº “501901-6” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para exercer a função de Conselheira – no Conselho Municipal de Educação (COMED), com ônus para a origem, pelo período de 01.07.2012 a 31.12.2012, em conformidade com o Ofício nº 062/COMED/2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de julho do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rm/07/1356/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, PATRICIA SABO HERNANDES, matrícula funcional nº 114760735-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Institucional, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 05.07.2012

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que, por meio do ADENDO Nº 1 efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 298/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a execução de projeto técnico social no Residencial Eucalipto/Município de Dourados (MS), conforme Contrato SIAF nº 292.856-02/2009/MCIDADES/CAIXA. O ADENDO Nº 1 contendo a alteração estará disponível a partir da publicação deste Aviso e poderá ser obtido no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link “Licitações”; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Tendo em vista que a alteração procedida não influenciará na formulação das propostas, fica mantida a data e horário anteriormente estabelecido pelo Edital de Licitação, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Município nº 3.271, página 01, do dia 27/06/12; no Diário Oficial do Estado nº 8.219, página 27, do dia 27/06/12; e no Diário Oficial da União nº 124, página 209, do dia 28/06/12. Informações

complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).  
Dourados (MS), 05 de julho de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 263/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de ponte em concreto armado - local: Córrego do Engano/Fazenda Coqueiro/Município de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.  
Dourados (MS), 06 de junho de 2012.

**Raphael da Silva Matos**  
**Presidente da Comissão**



**DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO****ATO REVOGATÓRIO Nº020/12, de 15 de Junho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R020/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 02, da Quadra 22, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita a promitente-donatária, ESTEVAN BARTOLOMEU DE CARVALHO E MARIA MADALENA DE CARVALHO.

Dourados, 03 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNADES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**ATO REVOGATÓRIO Nº021/12, de 15 de Junho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R021/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 17, da Quadra 25, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feita a promitente-donatária, MAURICIO FIDELIS DE OLIVEIRA E MARIA DE SOUZA OLIVEIRA.

Dourados, 03 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNADES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**ATO REVOGATÓRIO Nº022/12, de 15 de Junho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R022/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de

abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 10, da Quadra D, do Loteamento Social Vila Anete, feita a promitente-donatária, EDIMILSON SANCHES BARBOZA E ELZASEBASTIÃO DE JESUS.

Dourados, 03 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNADES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**ATO REVOGATÓRIO Nº023/12, de 15 de Junho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R023/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 20, da Quadra 42, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feita a promitente-donatária, SEBASTIÃO LOPES AFONSO.

Dourados, 03 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNADES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**ATO REVOGATÓRIO Nº025/12, de 15 de Junho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R025/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 03, da Quadra G-09, do Loteamento Social Vila Valdez, feita a promitente-donatária, JOÃO LUIZ DE ALMEIDA.

Dourados, 03 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNADES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**DEMAIS ATOS / AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****AUTO DE INFRAÇÃO Nº05/2012**

O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar uma defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei nº 3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
794	61851	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Hayel Bon Faker, Q - 19, L - A/jd. Manoel Rasselen
779	48051	Edson Alan da Silva	20 de Dezembro nº2025, Q - 178, L - 05/Jd. Água Boa

778	10693	Eltecelino Rubert Stefanelo	Dos Caiuas, Q - 90, L - 01/Centro
798	15970	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Inglatera, Q - 04, L - 02/Resid. Waldomiro A. Monteiro
761	12043	Hagrazs Rosa Garcia	João Vicente Ferreira, Q - 02, L - 15/Jd. Marabá
760	44399	Henrique Alves Torres	Gonçalo Nunes da Cunha nº920, Q - 23, L - 10/Jd. BNH IV Plano
836	61927	Imobiliária Investimoveis LTDA	Pureza Cameiro Alves, Q - 126, L - 03/Jd. Água Boa
832	45772	Jose Fonseca Viana	Audelino Garcia Camargo nº490, Q - 171, L - 23/Jd. Água Boa
754	3982	Lidia Paula Cardoso Perout Valente e Esposo	Pedro Celestino nº1091, Q - G, L - 09/Vl. Rui Barbosa
821	8758	Mario Lucio da Cunha Guimaraes	Claudio Goelzer, Q - 74, L - 07/Pq. Alvorada
840	22644	Rômulo Barbosa de Oliveira	Teófilo Rodrigues, Q - 04, L - 02/Vl. Almeida
772	15833	Zuleika Teixeira de Paula Congro	Anibal Pavão, Q - 17, L - 07/Alto Das Paineiras

Dourados, 05 de Julho de 2012

Recebido/Cencor

**Rosana Alexandre da Silva**  
Biólogo CRBio-135751/01-D

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - CCZ****NOTIFICAÇÃO Nº12/2012**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
79554	Abrigo Empreendimentos Imobiliários LTDA	Maria Rosa de Souza, Q – 12, L – 09/Residencial Oliveira II
46543	Aderaldo Gomes Ferreira	Antonio Candido de Carvalho, Q – 08, L – 05/Jd. Guarujá
37022	Agro Imobiliária Dinho LTDA	João Borges, Q – 05, L – 09/Jd. João Paulo II
12186	Albertino Pereira de Carvalho	Joaquim Alves Taveira, Q – 03, L – 09/Chácara Parte
6956	Almir Delmiro da Silva	MC – 7, Q – 11, L – 14/Pq. Resid. Monte Carlos
18887	Caixa Econômica Federal – CEF/Proc. João de Azevedo	Projetada 10, Q – 44, L – 19/Jd. Canaã I
72967	Claudia Andrea Lima Cardoso	Anibal Pavão, Q – 16, L – 13/Jd. Mônaco
8435	Constantina dos Santos Barbosa	Cider Cerzoso de Souza, Q – 03, L – 14/VI. São Jose
67308	Cássio Correa Empreendimentos Incorporações e Part. LTDA	Ananias Artman Rolim, Q – 34, L – 21/Pq. Do Lago II
73019	Dagoberto Peters	Áustria, Q – 13, L – 25/Jd. Mônaco
72758	Ediana Mariza Bach	Anibal Pavão, Q – 10, L – 15/Jd. Mônaco
16652	Espolio de Agnaldo Alves dos Reis e Outros	Natal, Q – 06, L – 13/Jd. Guanaraba
3969	Henrique Shogum Kaminice	Ponta Porã, Q – 02, L – P/13/Jd. Bara
72903	Herbert Betman	Anibal Pavão, Q – 07, L – 40/Jd. Mônaco
13327	Imobiliária Murakami LTDA	Izzat Bussuan, Q – 07, L – 03/Jd. Murakami
2517	Leandro Meneguini	Teiji Matsui, Q – 28, L – 11/Altos do Indaíá

766	Manoel Alves Gondim	Weimar Gonçalves Torres, Q – B, L – 02/Centro
73166	Marco Antonio Fraissat Pugliese	Alemanha, Q – 17, L – 18/Jd. Mônaco
73014	Maurício Nogueira Rasslan e Esposa	Áustria, Q – 13, L – 17/Jd. Mônaco
11597	Poiana Costa Ferreira	João Vicente Ferreira, Q – 00, L – 00/Chácara Parte
72913	Reginaldo Costa	Alameda 02, Q – 16, L – 02/Jd. Mônaco
72912	Reginaldo Costa	Alameda 02, Q – 16, L – 01/Jd. Mônaco
72919	Rodrigo Arroyo Garcia	Alameda 02, Q – 16, L – 39/Jd. Mônaco
5678	Roberto Liebelt	Olinda Pires de Almeida, Q – 04, L – 10/Jd. Dona Valéria
73176	Rubens Augusto Tamanqueviz Redecker	Alameda Dourados, Q – 17, L – 10/Jd. Mônaco
26546	Sergio Hisashi Mizokame Koike	Cuiabá n°3350, Q – X, L – P/05/VI. Sulmat
73215	Silvio Correa de Assunção	França, Q – 03, L – 26/Jd. Mônaco
73089	Silvio Correa de Assunção	Áustria, Q – 11, L – 18/Jd. Mônaco
72966	Silvio Correa de Assunção	Anibal Pavão, Q – 16, L – 12/Jd. Mônaco
72743	Silvio Correa de Assunção	Alameda 04, Q – 10, L – 02/Jd. Mônaco
76750	Silvio Correa de Assunção	Áustria, Q – 10, L – 36/Jd. Mônaco
73183	Silvio Correa de Assunção	Alemanha, Q – 17, L – 15/Jd. Mônaco
73185	Silvio Correa de Assunção	Alemanha, Q – 17, L – 16/Jd. Mônaco
73103	Silvio Correa de Assunção	Áustria, Q – 14, L – 25/Jd. Mônaco
72986	Terra Assessoria Imobiliária LTDA	Alameda Dourados, Q – 13, L – 33/Jd. Mônaco
32989	Valteir Gomes de Oliveira	Das Mangueiras, Q – 34, L – 08/Jd. Colibri
73237	Vera Lucia Neto	C – 04, Q – 11, L – 01/Jd. Carisma
73071	Vivian Barão Machado	Alameda 08, Q – 11, L – 14/Jd. Mônaco

Dourados, 05 de Julho de 2012

Recebido/Cencor

**Rosana Alexandre da Silva**  
Bióloga CRBio-135751/01-D

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n°. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano n°. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R033/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 11-D da Quadra 47 do Loteamento Social Jardim Canaã III pelo presente NOTIFICA o Sr. LUIS CARLOS DA SILVA VERÃO, titular do CPF de n°. 653.581.981-72, e a Sra. MARA NYCE FARIAS LUGO VERÃO, portadora do CPF de n°. 653.581.631-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano n° 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 03 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**PODER LEGISLATIVO****ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes (PR), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 8ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recurso para o pagamento de teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; b) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recurso para o pagamento financiamento aos Centros de Referências em Saúde do Trabalhador; c) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Usou a Tribuna Livre o Senhor Sidnei Camacho Piteri, Diretor do Clube Desportivo Sete de Setembro de Dourados-MS, que discorreu sobre diversos assuntos relacionados ao clube. Falaram sobre a assunto os Vereadores Juarez Amigo do Esporte, Pedro Pepa e Albino Mendes. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4

indicações protocoladas sob os n°s 1231 a 1234; Bebeto apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os n°s 1235 a 1240; Cido Medeiros apresentou 2 projetos de leis, 1 requerimento, 3 indicações e 1 moção protocolados sob os n°s 1241 a 1246 e 1245A; Delia Razuk apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os n°s 1247 a 1251; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, 2 indicações e 1 moção protocolados sob os n°s 1252 a 1255; Gino Ferreira apresentou 2 requerimentos e 1 moção protocolados sob os n°s 1256 a 1258; Idenor Machado apresentou 1 requerimento, 2 indicações e 3 moções protocolados sob os n°s 1259 a 1264; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações e 3 moções protocoladas sob os n°s 1265 a 1271; Cemar Arnal apresentou 1 projeto de lei e 3 indicações protocoladas sob os n°s 1272 a 1275; Pedro Pepa apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os n°s 1276 a 1281; Walter Hora apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os n°s 1282 a 1285. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Gino Ferreira, Idenor Machado, Délia Razuk, Bebeto, Albino Mendes, Pedro Pepa e Walter Hora. III - GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Gino Ferreira, Idenor Machado, Dirceu Longhi, Bebeto, Cemar Arnal, Elias Ishy, Delia Razuk, Pedro Pepa, Bebeto, Albino Mendes e Walter Hora, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei n° 38/2012 (003) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei n° 3.516/2011, Lei n° 2.703/2004 e Lei n° 2.471/2002, que dispõe sobre veiculação de Fundos Municipais – Fundo Municipal de Cultura; b) Projeto de Lei n° 39/2012 (004) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação de parte do corredor público (Chácara 104), na Rua Alberto Maxwell – Altos da Monte Alegre; c) Projeto



**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**

de Lei 17/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que denomina 'Maestro Geraldo Antoniassi' a Banda Municipal Lira Douradense; d) Projeto de Lei nº 36/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que dispõe sobre a instituição do Dia de Molay no município de Dourados. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 29/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que autoriza a instituição da campanha permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção da dengue nas escolas municipais e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 30/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa que cria no âmbito das escolas municipais de Dourados, a CIPA-ESCOLA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; c) Projeto de Lei nº 32/2012 de autoria do Vereador Walter Hora que institui o Dia municipal da Enfermagem a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio; d) Projeto de Lei nº 34/2012 Vereador Gino Ferreira, que dispõe sobre a afixação de cartaz que contenha informações sobre as consequências do uso de anabolizantes nas academias de ginásticas e estabelecimentos similares no município e dá outras providências; e) Projeto de Lei nº 41/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Selmos Gressler a atual rua Projetada I na Vila Toscana. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: c) Projeto de Lei Complementar nº 03/2012 (03) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 138/2009-que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura; b) Projeto de Lei nº 42/2012 de autoria do Vereador Elias Ishy, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Alecrim – Orientação, Apoio e Geração de Renda à Família da Pessoa com Deficiência de Dourados-MS; c) Projeto de Lei nº 43/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que dispõe sobre a Semana Cultural e Esportiva na REME; d) Projeto de Lei nº 81/2011 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Antonio Tonani a Rua a ser aberta na região onde estão sendo construídos os residenciais Arezzo e Vila Toscana, que servirá de acesso a BR 463. Submetidos a deliberação: Foram aprovadas em bloco a Redação Final dos Projetos de Leis nºs 38 (03), 39 (04) e 17/2012. Foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei nº 36/2012. Os Projetos de Leis nºs 29, 30, 32, 34 e 41/2012 foram aprovados, em segunda votação. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2012 (03) foi aprovado em primeira votação. Os Projetos de Leis nºs 42, 43/2012 e 81/2011 foram aprovados em primeira votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereador Idenor Machado**  
Presidente

**Vereador Gino José Ferreira**  
Vice-Presidente

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
1º Secretário

**Vereador Juarez de Oliveira**  
2º Secretário

**Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.**

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes (PR), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foram aprovadas sem emendas a Ata da 9ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 007/2012, do Poder Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias, consubstanciando metas e prioridades da Administração Pública Municipal, no que se incluem as despesas de capital para o exercício financeiro de 2013 e, ainda, orientações para elaboração da Lei orçamentária do mesmo exercício-LDO; b) Ofício nº 204/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, informando que a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2011, a realizar-se no dia 17 de abril de 2012, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados; c) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recurso para o municipal; c) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Usou a Tribuna Livre o Senhor Fernando da Silva Souza, Diretor do Núcleo de Assuntos Indígenas de Dourados-MS, que falou em nome do povo indígena como parte das comemorações ao Dia do Índio. Discorreram sobre a assunto os Vereadores Dirceu Longhi, Délia Razuk, Pedro Pepa, Elias Ishy, Walter Hora, Juarez de Oliveira e Idenor Machado. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1363 a 1366; Bebeto apresentou 1 projeto de decreto legislativo e 4 indicações, protocoladas sob os nºs 1367 a 1371; Cido Medeiros apresentou 2 projetos de leis, 3 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 1372 a 1380; Délia Razuk apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1381 a 1385; Dirceu Longhi, apresentou 1 projeto de lei e 1 indicação protocolados sob os nºs 1386 e 1387; Elias Ishy apresentou 3 projetos de leis, 1 indicação e 3 moções protocolados sob os nºs 1388 a 1394; Idenor Machado apresentou 2 projetos de leis, 1 projeto de resolução, 05 indicações e 02 moções protocolados sob os nºs 1395 a 1404; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1405 a 1408; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1409 a 1411; Pedro Pepa apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocolados sob os nºs 1412 a 1416; Walter Hora apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1417 a 1419. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez

Amigo do Esporte, Idenor Machado, Bebeto, Walter Hora, Albino Mendes, Pedro Pepa e Elias Ishy. II. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Juarez Amigo do Esporte, Pedro Pepa, Idenor Machado, Gino Ferreira, Bebeto, Cido Medeiros Délia Razuk, Dirceu Longhi, Albino Mendes, Walter Hora e Elias Ishy, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou a Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III - ORDEM DO DIA: I. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; a) Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 78/2011, de autoria do Vereador Cido Medeiros, que versa sobre audiência pública a ser realizada anterior ao ato de reajuste da tarifa do transporte coletivo. II. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 29/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa que autoriza a instituição da campanha permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção da dengue nas escolas municipais e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 30/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa que cria no âmbito das escolas municipais de Dourados, a CIPA-ESCOLA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; c) Projeto de Lei nº 32/2012 de autoria do Vereador Walter Hora que institui o Dia Municipal da Enfermagem a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio; d) Projeto de Lei nº 34/2012 de autoria do Vereador Gino Ferreira, que dispõe sobre a afixação de cartaz que contenha informações sobre as consequências do uso de anabolizantes nas academias de ginásticas e estabelecimentos similares no Município de Dourados e dá outras providências; e) Projeto de Lei nº 41/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Rua Selmos Gressler, a atual Rua Projetada I, na Vila Toscana. III. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 03/2012 (03) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 138/2009-que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura; b) Projeto de Lei nº 42/2012 de autoria do Vereador Elias Ishy, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Alecrim – Orientação, Apoio e Geração de Renda à Família da Pessoa com Deficiência de Dourados-MS; c) Projeto de Lei nº 43/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que dispõe sobre a Semana Cultural e Esportiva na REME; d) Projeto de Lei nº 81/2011 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Antonio Tonani a Rua a ser aberta na região onde estão sendo construídos os residenciais Arezzo e Vila Toscana, que servirá de acesso a BR 463. IV. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 045/2012, de autoria do Vereador Bebeto, que Dispõe sobre instituição do Dia do Guarda Municipal em Dourados; b) Projeto de Lei nº 047/2012 de autoria da Vereadora Délia Razuk, Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1685 de 06 de agosto de 1993; c) Projeto de Lei nº 048/2012 de autoria do Vereador Dirceu Longhi, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Dança e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 050/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que Denomina Américo Cândido de Mello o Frigorífico de peixe localizado na BR 163. Submetidos a deliberação: Foi aprovado por maioria o Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 78/2011, com voto contrário dos Vereadores Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Délia Razuk e Elias Ishy. Foram aprovadas em bloco as Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 29, 30, 32, 34 e 41/2012. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2012, os Projetos de Leis 42 e 43/2012 e o Projeto de Lei nº 81/2011 foram aprovados em bloco, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 45, 47, 48 e 50/2012, foram aprovados em bloco, em primeira votação. O Requerimento do item nº 1 colocado em destaque foi rejeitado por maioria, com voto contrário dos Vereadores Walter Hora, Cemar Arnal, Bebeto, Dirceu Longhi, Gino Ferreira, Albino Mendes, Pedro Pepa e Elias Ishy. Os demais Requerimentos foram aprovados em bloco. A Pauta de Moções foi aprovada, em bloco. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereador Idenor Machado**  
Presidente

**Vereador Gino José Ferreira**  
Vice-Presidente

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
1º Secretário

**Vereador Juarez de Oliveira**  
2º Secretário

**Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes (PR), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 10ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 05/12/PGM, que altera o Anexo único da Lei Complementar nº 173, de 3 de dezembro de 2010, com redação determinada pela Lei Complementar nº 173/2010, a fim de ampliar o número de vagas para os profissionais Técnicos em Enfermagem do Quadro da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar; b) Mensagem do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei nº 08/2012/PGM, que dispõe sobre a Regulamentação do serviço de inspeção sanitária municipal, de acordo com o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA; c) Ofício nº 06/2012-BSB – Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Marçal Filho, informando o pagamento referente ao Recurso Extraordinário ao OGU 2010, destinado a construção do Pronto Atendimento

**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**

Infantil – PAI, no valor de 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais); d) Ofício circular externo/ Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao custeio de ações e serviços sócio assistenciais; e) Telegramas do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Saúde, informando a liberação de recursos destinados ao pagamento de recursos destinados ao Programa de Saúde Bucal; f) Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recurso financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o pagamento de FAEC SIA – Tratamento de Nefrologia; g) Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recurso financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o pagamento Programa da Saúde da Família; h) Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recurso financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o pagamento de FAEC SIA – Tratamento de Oncologia; i) Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recurso financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o pagamento de FAEC SIA – Exames de Mamografia; j) Correspondências dos diversos órgãos do Poder Executivo Estadual e Municipal, respondendo as indicações dos senhores Vereadores. Usou a Tribuna Livre a Senhora Mônica A Carneiro Rodrigues, Diretora Presidente do GELD -Fundação do Grupo Escoteiro Laranja Doce, em homenagem ao Dia Mundial do Escoteiro comemorado em 23 de abril. Falaram sobre a assunto os Vereadores Walter Hora, Cemar Arnal, Bebeto, Délia Razuk e Elias Ishy. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4 indicações protocoladas sob os n°s 1518 a 1521; Bebeto apresentou 4 indicações e 03 moções protocoladas sob os n°s 1522 a 1528; Cido Medeiros apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os n°s 1529 a 1534; Delia Razuk apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os n°s 1535 a 1540; Dirceu Longhi apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os n°s 1541 a 1545; Elias Ishy apresentou 4 projetos de leis, 2 requerimentos e 5 moções protocolados sob os n°s 1546 a 1556; Gino Ferreira apresentou 1 requerimento e 1 indicação protocolados sob os n°s 1557 e 1558; Idenor Machado apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os n°s 1559 a 1563; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os n°s 1564 a 1568; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os n°s 1569 a 1571; Pedro Pepa apresentou 4 indicações protocoladas sob os n°s 1572 a 1575; Walter Hora apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os n°s 1576 a 1582. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Idenor Machado, Dirceu Longhi, Bebeto, Délia Razuk, Elias Ishy. Gino Ferreira, Albino Mendes e Walter Hora. II. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Idenor Machado, Walter Hora, Dirceu Longhi, Gino Ferreira, Albino Mendes, Bebeto, Pedro Pepa, Délia Razuk e Elias Ishy, que discutiram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei Complementar nº 03/2012 (03) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 138/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura; b) Projeto de Lei nº 42/2012 de autoria do Vereador Elias Ishy, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Alecrim – Orientação, Apoio e Geração de Renda à Família da Pessoa com Deficiência de Dourados-MS; c) Projeto de Lei nº 43/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que dispõe sobre a Semana Cultural e Esportiva na REME; d) Projeto de Lei nº 81/2011 de autoria do Vereador Walter Hora, que denomina Antonio Tonani a Rua a ser aberta na região onde estão sendo construídos os residenciais Arezzo e Vila Toscana, que servirá de acesso a BR 463. II. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 045/2012 de autoria do Vereador Bebeto, que Dispõe sobre instituição do Dia da Guarda Municipal em Dourados; b) Projeto de Lei nº 047/2012 de autoria da Vereadora Délia Razuk, Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1685 de 06 de agosto de 1993; c) Projeto de Lei nº 048/2012 de autoria do Vereador Dirceu Longhi, que Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Dança e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 050/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que Denomina Américo Cândido de Mello o Frigorífico de peixe localizado na BR 163. III. PROJETO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 005/2012 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei Complementar nº 173/2010, que dispõe sobre o quadro de profissionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Municipal; b) Projeto de Lei nº 60/2012 de autoria do Vereador Elais Ishy de Mattos, que denomina Rua Getúlio de Almeida Coimbra, a Rua Projetada L no Residencial Pelicano; c) Projeto de Lei nº 61/2012 de autoria do Vereador Elais Ishy de Mattos, que denomina Rua Padre Edson Nogueira de Lima, a Rua Projetada J no Residencial Pelicano; d) Projeto de Lei nº 64/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ministério Agnus Dei, com sede nesta cidade. Submetidos a deliberação: Foram aprovadas em bloco as Redações Final do Projeto de Lei Complementar nº 03/2012 e dos Projetos de Leis n°s 42, 43 e 81/2012. Foram aprovados em bloco, os Projetos de de Leis n°s 45, 47, 48 e 50/2012, em bloco. Foi aprovado Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2012. O Projeto de Lei Complementar nº 005/2012 foi aprovado em única votação. Os Projetos de Lei n°s 60 e 61/2012 foram aprovados em bloco, em primeira votação. O Projeto de Lei nº 64/2012 foi aprovado em primeira votação. As Moções e os Requerimentos foram aprovados em bloco conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes (PR), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada do Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 11ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 09/2012 que altera a Lei nº 1.632/1990; b) Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recurso financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o pagamento de programa de assistência farmacêutica; c) Telegramas do Ministério da Saúde, informando a liberação de recurso financeiros para os centros de referência de saúde do trabalhador; d) Comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o pagamento de programas de alimentação escolar, transporte escolar e outros; e) correspondências dos diversos órgãos do Poder Executivo Estadual e Municipal, respondendo as indicações dos senhores Vereadores. Usou a Tribuna Livre o Sr. Reginaldo Aquino da Silva, Coordenador do Joinpa, que falou a respeito dos jogos indígenas da Aldeia Panambizinho. Discorreram sobre o assunto os Vereadores Bebeto e Dirceu Longhi. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 3 indicações protocoladas sob os n°s 1647 a 1649; Bebeto apresentou 4 indicações e 01 moção protocoladas sob os n°s 1650 a 1654; Cido Medeiros apresentou 4 indicações protocoladas sob os n°s 1655 a 1658; Delia Razuk apresentou 4 indicações protocoladas sob os n°s 1659 a 1662; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações protocoladas sob os n°s 1663 a 1666; Gino Ferreira apresentou 2 projetos de leis e 2 requerimentos protocolados sob os n°s 1667 a 1670; Idenor Machado apresentou 4 indicações e 3 moções protocoladas sob os n°s 1671 a 1677; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção protocolados sob os n°s 1678 a 1683; Cemar Arnal apresentou 4 indicações protocoladas sob os n°s 1684 a 1687; Pedro Pepa apresentou 1 requerimento e 2 indicações protocolados sob os n°s 1688 a 1690; Walter Hora apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os n°s 1691 a 1694; Mesa Diretora apresentou 1 projeto de lei protocolado sob o nº 1695. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Delia Razuk, Juarez Amigo do Esporte, Idenor Machado, Bebeto, Walter Hora, Albino Mendes, Gino Ferreira, Pedro Pepa e Dirceu Longhi. III. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Idenor Machado, Cido Medeiros, Albino Mendes, Bebeto, Gino Ferreira, Pedro Pepa e Walter Hora que discutiram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III - ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 045/2012 de autoria do Vereador Bebeto, que Dispõe sobre instituição do Dia da Guarda Municipal em Dourados; b) Projeto de Lei nº 047/2012 de autoria da Vereadora Délia Razuk, Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1685 de 06 de agosto de 1993; c) Projeto de Lei nº 048/2012 de autoria do Vereador Dirceu Longhi, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Dança e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 050/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que Denomina Américo Cândido de Mello o Frigorífico de peixe localizado na BR 163. 2. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 60/2012 de autoria do Vereador Elais Ishy de Mattos, que denomina Rua Getúlio de Almeida Coimbra, a Rua Projetada L no Residencial Pelicano; b) Projeto de Lei nº 61/2012 de autoria do Vereador Elais Ishy de Mattos, que denomina Rua Padre Edson Nogueira de Lima, a Rua Projetada J no Residencial Pelicano; c) Projeto de Lei nº 62/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Ramona Socorro Nolasco dos Santos a Rua Projetada II da Vila Toscana; d) Projeto de Lei nº 67/2012 de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Das Emas a Rua Projetada N do Residencial Pelicano; e) Projeto de Lei nº 70/2012 de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Dos Sabiás a Rua Projetada P do Residencial Pelicano. Submetidos a deliberação: Foram aprovadas em bloco as Redações Finais dos Projetos de Leis n°s 045, 047, 048 e 050/2012. Foram aprovados em segunda votação os Projetos de Leis n°s 60, 61 e 64/2012. Os Projetos de Lei n°s 54 e 62/2012 foram aprovados em bloco em primeira votação. Os Projetos de Leis n°s 67 e 70/2012 foram aprovados de acordo com a art. 214, § 1º e inciso I do Regimento Interno. As Moções e os Requerimentos foram aprovados em bloco conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereador Idenor Machado**  
Presidente

**Vereador Gino José Ferreira**  
Vice-Presidente

**Vereador Idenor Machado**  
Presidente

**Vereador Gino José Ferreira**  
Vice-Presidente

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
1º Secretário

**Vereador Juarez de Oliveira**  
2º Secretário

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
1º Secretário

**Vereador Juarez de Oliveira**  
2º Secretário



**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 130, de 04 de julho de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar GIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA do cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Pedro Alves de Lima, em 02 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 131, de 04 de julho de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear SALVINA CARDOZO DE SÁ no cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador

Pedro Alves de Lima, a partir de 02 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 132, de 06 de julho de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), às seguintes servidoras:

Servidor(a)	Dias concedidos	Período
JUCÉLIA HILÁRIA DOS SANTOS	30 (trinta) dias	20/06-19/07/2012
REJANE DIAS LOBO BATAGLIN	42 (quarenta e dois) dias	19/06-30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**OUTROS ATOS****ATA - CMDR****ATA DE Nº 05 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR - REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2012**

Aos quatro dias, do mês de julho de dois mil e doze, às nove horas reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural na sala de reuniões do Departamento de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, na cidade de Dourados - MS, sito a José Luiz da Silva, 3.350 Terra Roxa, com a presença dos seguintes conselheiros: João Ferreira representante da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio - SEMAIC, João Aparecido Simão, representante da AGRAER, Valmir Rodrigues Caíres representante da Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Lagoa Grande APPLG, Gino José Ferreira representante da Câmara Municipal de Dourados, José Rodrigues Cabral representante do SINTRAF e Armando Scheer Lemanski representante da Associação dos Produtores da Agrovila Formosa - AGROFORM. Sob a presidência do Sr. João Ferreira, foi aberta a reunião e saudou os conselheiros presentes, em seguida deliberou sobre as seguintes Pautas: 1ª - Projeto MÃDI'OG VIDA SAUDÁVEL; 2ª) Avaliação dos Projetos de Crédito Fundiário Individual. O Sr. João Ferreira expôs ao conselho a 1ª ordem do dia explicando sobre o Projeto MÃDI'OG VIDA SAUDÁVEL que visa a captação de recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento social e Combate a Fome - MDS, através do EDITAL MDS/SESAN NO 04/2012 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA EM GOVERNOS ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS para a implantar de atividades de apoio ao etno-desenvolvimento, segurança alimentar e geração de renda na Aldeia Bororó, executando o seguinte objeto: Implantar 100 hectares de mandioca e Mini Agroindústria de beneficiamento, para produção de farinha, fécula e mandioca congelada para mesa, na Aldeia Bororó no Município de Dourados, MS, beneficiando diretamente as famílias indígenas que vivem na extrema pobreza, mediante incorporação de valores do saber e práticas tradicionais dos índios, da organização social, cooperação, produção e emancipação alimentar, utilizando métodos de produção socialmente apropriados, no beneficiamento da mandioca, em produtos diferenciados de natureza agroecológica, agregando valor ao produto final, como estratégia de aproveitamento de oportunidades de mercado para gerar renda familiar e qualidade de vida aos beneficiários, assim como aprofundar o sentido da segurança

alimentar e do desenvolvimento sustentável na Terra Indígena. Após apresentado o Projeto aos membros do CMDR presentes, foram debatidos os diversos aspectos relacionados e logo após concluíram unanimemente pela real necessidade do Projeto, como forma de atenuar problemas sociais vividos pelos indígenas, da falta de renda e vida digna, diante da situação em que vivem na extrema pobreza. Desta forma, o conselho aprovou o Projeto e recomendou o encaminhamento ao concurso do EDITAL MDS/SESAN NO 04/2012. A seguir foi discutido a 2ª ordem do dia, onde o Sr. João explicou alguns itens sobre o Crédito Fundiário na Linha Consolidação da Agricultura Familiar esclarecendo sua função e expôs as Propostas de financiamento dos Projetos do Sr. Jerri Adriani Fidelis, Sr. Osmar Fidelis e o Sr. Wagner José Fidelis, abrindo a questão para discussão e votação na qual foram aprovados sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Nada mais havendo a tratar, eu, João Ferreira, Secretário Executivo do CMDR lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

**João Ferreira**  
**Presidente Adoc. – Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio**  
**Secretário Executivo do CMDR**

**João Aparecido Simão**  
**Representante – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER**

**Valmir Rodrigues Caíres**  
**Representante – Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Lagoa Grande – APPLG**

**Gino José Ferreira**  
**Representante – Câmara Municipal de Dourados**

**José Rodrigues Cabral**  
**Representante – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar**

**Armando Scheer Lemanski**  
**Representante da Associação dos Produtores da Agrovila Formosa - AGROFORM**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, inscrita no CNPJ nº 15.413.826/0001-50, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação – RLO nº. 053/2012, com validade de 03 (três) anos a contar de 02/07/2012, para atividade de Poda e Manejo de Vegetação Arbórea, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juvenal Francisco Teles (Tapeçaria Teles-ME) torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Tapeçaria (reforma de estofados, cadeiras e estofamento de carros), localizada na Rua Adelino Garcia Camargo, n 200 na Vila Erondina II, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LISA PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização

Ambiental - AA, para atividade de "comércio varejista de produtos naturais" localizada na Rua Toshinobu Katayama 720 centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Lúcio Roberto Antunes Carneiro, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a renovação de licença ambiental simplificada -RLAS, para atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios e revenda de GLP, localizado na rua Cezário Domingues Peres, 6520, Jardim Brasília - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O C.SILVA & FAKIH LTDA-ME, "O CASARÃO" RESTAURANTE, CNPJ Nº. 37.207.198/0001-99 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de RESTAURANTE e OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, localizada na Rua dos MISSIONARIOS nº. 302- Bairro Jd. CARAMURU, no Município de Dourados (MS).